

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril 2019, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Apresentar a Composição do Conselho Municipal de Saúde após a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Andirá, eleger por aclamação os membros para Presidente, Vice Presidente, Secretaria de Mesa e Secretaria Executiva.

Andirá, PR, 09 de Abril de 2019.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 04/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 09 de Abril de 2019.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde